



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4314, DE 15 DE JANEIRO  
DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D  
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no  
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº  
0011378-78.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (0484641), de 11 de janeiro de 2024, da  
Seção de Registro de Dados Funcionais;

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 3962 (10189880), de 26 de  
setembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em  
02/10/2023, para constar:

ONDE SE LÊ:" IV - DISPENSAR a servidora MARILENE CRISTINA D  
SOUZA VITA MENEGHELLI, RF 1814, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função  
comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-la para a função comissionada de  
Oficial de Gabinete (FC-6) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, tudo a partir de  
26/10/2023; "

LEIA-SE:" IV - DISPENSAR a servidora MARILENE CRISTINA D  
SOUZA VITA MENEGHELLI, RF 1814, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função  
comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 26/10/2023 e designá-la para a  
função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a  
partir de 30/10/2023; "



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10499784** e o código CRC **4687D2E0**.